



PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

PARECER N.º 062/2023

Iniciativa: Comissão de Constituição, Legislação e Redação Final.

Assunto: Emenda Modificativa nº 001/2023 ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 004/2023.

I. Relatório

A Comissão de Constituição, Legislação e Redação Final analisou a Emenda Modificativa nº 001/2023, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Redação Final (CCLRF), que propõe alterações ao artigo 9º do Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 004/2023, que trata da revogação e criação da Taxa de Vigilância Sanitária no município de Parelhas.

Após análise cuidadosa, observamos que a emenda em questão não fere qualquer norma vigente, visando apenas corrigir um equívoco na redação do artigo 9º do referido projeto. Nesse sentido, consideramos a emenda legal e constitucionalmente viável, sendo relevante para o aprimoramento do texto normativo.

II. Parecer

Diante do exposto e com base em uma análise técnica e fundamentada, a Comissão de Constituição, Legislação e Redação Final manifesta-se favoravelmente à incorporação da Emenda Modificativa nº 001/2023 ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 004/2023. Reconhecemos a legalidade, constitucionalidade e relevância da emenda para a correção do equívoco na redação do artigo 9º.

Sala das reuniões das Comissões, em 29 de junho de 2023.


ILDECIO DE OLIVEIRA
Presidente


ZENILDA SALÚSTIO DA COSTA M.
BEZERRA
Membro da CCLRF


JOÃO DANTAS FILHO
Membro da CCLRF